



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 076 de 23 de Novembro de 2021.

“INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE 01 (VAGA) REMANESCENTE DE CONTROLADOR INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e,

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo simplificado de títulos para preencher 01(uma) remanescente de controlador interno em razão da licença para tratamento de saúde do ocupante do cargo;

Considerando que a Câmara Municipal, possui obrigações perante o Tribunal de Contas Estadual e que tal função é exercida pelo controlador interno;

Considerando que se aproxima o fim do exercício financeiro, havendo documentos a serem remetidos ao Tribunal de Contas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga remanescente de controlador interno na Câmara Municipal em razão do afastamento para tratamento de saúde do ocupante do cargo.

Art. 2º A comissão será composta da seguinte maneira:

Presidente: Alziane de Lima Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada.

Vice-Presidente: Patricia Pereira Leite, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora.

Membro: Arnold Zozias de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Vídeo e Mídia.

Art. 3º A comissão ora instituída ficará responsável pela análise dos títulos apresentados pelos candidatos, nos termos do edital que será publicado na imprensa oficial do município e no site da Câmara Municipal.

Art. 4º Além da responsabilidade do parágrafo anterior, compete à comissão avaliar as possíveis impugnações de edital, bem como os recursos apresentados contra o resultado e classificação final.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Água Clara-MS

Art. 5º A comissão ficará responsável pelo recebimento, processamento e publicação das inscrições e de todos os atos necessários para tornar público e estabelecer lisura ao processo seletivo de títulos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de Outubro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS